Coren GO
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Unir para avançar

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.600 de 04 de outubro de 2016 que alterou a Portaria nº 2.208 de 09 de novembro de 2015 e artigo 66 incisos II e IX da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o profissional de enfermagem abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no artigo. 43 § 1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital **CITAR** o Técnico de Enfermagem Diemerson Deybe Lopes Marques, inscrito no Coren-GO sob o n.º 845586-TE, para, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 e 43 §2º do CPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do Processo Ético nº 426/2015, Protocolo nº 2015.002.600, instaurado conforme Decisão nº 587 de 02 de agosto de 2016 com indicação das supostas infrações tipificadas nos artigos 9º, 19, 34 e 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A defesa prévia deverá ser por escrito e endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP 74.150-250. Em 04 de agosto de 2017.

Maria Madalena Del Duqui Lemes
Presidente da Comissão de Instrução
COREN-GO Nº 34.275-ENF